



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 961/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-293/2024 e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20 de maio de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3034 Páginas 157-158 Ano: XIII

Data: 30/05/2024

Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6AC53D9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 958/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2381/2024.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 23 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:87440542

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 959/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2383/2024.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **DEBORA SVERSUT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E112DC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 960/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-305/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** à servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 29/02/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0C70C82E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-293/2024 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20 de maio de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E37EC744

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **THAYS GOIS MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C9D0CC9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO

a tradição religiosa;
a comemoração de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024, (quinta-feira).

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B6EAD131

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE IPORÃ -PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Iporã.

Art. 2º Fica aprovado o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões específicas, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal do Fundeb.

Art. 3º A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIS BORGES
Prefeito Municipal

Política de Educação em Tempo Integral Ampliação de Jornada do Município de Iporã - PR